



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 322, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.000840/2012-65 e 23065.010946/2009-71, resolve:

Incluir na Portaria nº 632/GR, de 20.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 01.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **VILMA MARIA DE LIMA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2120987, a seguinte expressão: **“Interstício de 01.05.2006 a 01.05.2008”**, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, também, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **27.05.2009**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 23/03/12